



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 551 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Segunda-Feira - 20 de março de 2017.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - 1º SECRETÁRIA
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 2º SECRETÁRIA
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – CPSS

- *Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 - Resposta do Recurso*
- *Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 - Resposta do Recurso*
- *Homologação do Resultado Final da Primeira Fase do Processo Seletivo Simplificado 001/2017*
- *Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 - Convocação para Avaliação Psicológica*

Vide próxima página



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 551 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Segunda-Feira - 20 de março de 2017.

CPSS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2017 RESPOSTA DO RECURSO

CANDIDATA: Edvânia Pinheiro do Nascimento - CPF: 056.286.544-69

Do Recurso: Trata-se de recurso interposto pela candidata questionando a contagem de sua pontuação na análise de currículo/títulos.

Eis em síntese o recurso.

Justificativa do Resultado de Recurso: A candidata recorrente apresentou a seguinte documentação conforme anexo IV do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017: 01 Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", em nível de Especialização, com duração mínima de 360 horas e Comprovou a pontuação máxima de experiência profissional. No quesito Curso de capacitação e treinamentos na área afim a que concorre, com no mínimo 08 horas, a candidata apresentou somente 01 (um) curso. Já na participação em eventos científicos (seminário, congresso, workshop, simpósio) com no máximo 06 eventos, a candidata alcançou a pontuação máxima, apresentando um número maior de certificados até do que o máximo solicitado no edital.

Quanto ao fato alegado pela recorrente, que em tese estaria sendo prejudicada em razão da contagem de pontos não corresponder à contagem de títulos declarados, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, realizou a recontagem da pontuação solicitada pela candidata e foi constatado que o total de pontos da mesma permanece inalterado.

Desta feita, ressaltamos que a Comissão do Processo Seletivo Simplificado não encontrou irregularidades na apuração de sua pontuação. Assim, o presente apelo deve ser conhecido, por ser tempestivo, e no mérito julgado improcedente. **RECURSO INDEFERIDO.**

Taboleiro Grande (RN), 20 de março de 2017.

Paulo Ricardo de Freitas
Presidente da CPSS

Marcos Antonio de Paiva Bessa
Membro da CPSS

Maria Luzivânia da Silva
Membro da CPSS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2017 RESPOSTA DO RECURSO

CANDIDATO: Francisco Eriverton Silva Dantas - CPF: 016.779.664-08

Do Recurso: Trata-se de recurso interposto pelo candidato alegando que o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 não teve a devida divulgação.

Eis em síntese o recurso.

Justificativa do Resultado de Recurso: o candidato recorrente embasou seu recurso na alegação de que não teve acesso ao Edital e não teve como avaliar os critérios contidos no referido edital, o mesmo pede uma nova avaliação e compreensão dos avaliadores.

Quanto ao fato alegado pelo recorrente, que não houve a divulgação do Edital, informamos que não procede tal afirmação, sendo que o Aviso de Edital do Processo Seletivo foi divulgado no Diário Oficial do Município, disponível pelo site www.taboleirogrande.rn.gov.br e pelo um jornal de grande circulação no estado "Jornal de Fato", sendo que no aviso constava que o edital poderia ser solicitado por qualquer interessado na sede da prefeitura bem como através de solicitação via e-mail expressado no aviso.

Desta feita, ressaltamos que a Comissão do Processo Seletivo Simplificado não encontrou fundamentos no recurso solicitado pelo recorrente. Assim, o presente apelo deve ser conhecido, por ser tempestivo, e no mérito julgado improcedente. **RECURSO INDEFERIDO.**

Taboleiro Grande (RN), 20 de março de 2017.

Paulo Ricardo de Freitas
Presidente da CPSS

Marcos Antonio de Paiva Bessa
Membro da CPSS

Maria Luzivânia da Silva
Membro da CPSS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 551 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Segunda-Feira - 20 de março de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado (CPSS) de Taboleiro Grande/RN no uso de suas atribuições legais, as quais são conferidas através dos dispositivos constantes no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 e em seus anexos, divulga nesta data a Homologação do Resultado Final da Primeira Fase do Processo Seletivo Simplificado referente à Análise de Currículo/Títulos dos candidatos inscritos neste Processo, conforme ao cargo que concorrem:

Nutricionista NASF			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.	CANDIDATO	NOTA FINAL
1ª	14	Ísis Ayanne Barra Gomes Pinto	8,0
2ª	04	Nathalha Thaise Diógenes Magalhães Bandeira	7,0

Fisioterapeuta NASF			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.	CANDIDATO	NOTA FINAL
1ª	13	Marize Claire de Lima Melo	10,0
2ª	11	Elizabeth Cristina Diógenes de Medeiros	4,5

Fonoaudiólogo NASF			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.	CANDIDATO	NOTA FINAL
1ª	02	Eva Diciane Alacoque de Sousa	9,0

Psicólogo NASF			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.	CANDIDATO	NOTA FINAL
1ª	10	Raphaella Alexandre Cavalcante	8,0

Enfermeiro ESF			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.	CANDIDATO	NOTA FINAL
1ª	05	Jaudma Cristina Gomes Bessa	6,0

Técnico de Enfermagem ESF			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.	CANDIDATO	NOTA FINAL
1ª	16	Maria de Jesus Araújo	4,0

Farmacêutico			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.	CANDIDATO	NOTA FINAL
1ª	23	Maria Cristina Diógenes Figueiredo Bessa	10,0

Técnico em Saúde Bucal ESB			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.	CANDIDATO	NOTA FINAL
1ª	15	Francisca Gilcimeyre Paiva Ferreira	2,0
2ª	18	Maria Janiele Alves Almeida	1,5

Cirurgião Dentista ESB			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.	CANDIDATO	NOTA FINAL
1ª	06	Andreza Karla Alves de Bessa	4,0
2ª	22	Caio Nunes Fernandes	2,5

Psicólogo CRAS			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.	CANDIDATO	NOTA FINAL
1ª	09	Felipe Moisés Fernandes Galdino	4,5

Assistente Social CRAS			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.	CANDIDATO	NOTA FINAL
1ª	01	Marta Regina da Costa Cunha Pereira	9,5
2ª	21	Edivânia Pinheiro do Nascimento	8,0

Taboleiro Grande/RN, em 20 de março de 2017.

PAULO RICARDO DE FREITAS
Presidente da CPSS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 551 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Segunda-Feira - 20 de março de 2017.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2017 CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado do Edital Nº 01/2017, torna pública a presente convocação para divulgar o que segue:

1. DATA, HORÁRIOS E LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS

1.1 A avaliação ocorrerá na cidade de Taboleiro Grande RN, no período de 21 de março de 2017, no horário de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00 horas na Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande, situada na Avenida Alexandre Soares, 96, centro.

1.2 Todos os candidatos convocados para prestar a Avaliação Psicológica devem apresentar-se com, no mínimo, 30 minutos de antecedência, munidos dos itens constante no item 5.3 do Edital nº 001/2017.

1.3 É de responsabilidade do candidato, a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado.

1.4 A avaliação psicológica será composta pela entrevista individual, na qual serão avaliados os critérios e pontuação máxima obtida pelo candidato, conforme demonstrado no quadro contido no anexo VI do Edital nº 001/2017.

1.5 O candidato registrará sua presença assinando as respectivas Folhas de Registro de Comparecimento de Candidatos.

1.6 O candidato que não atender à convocação para a realização do exame psicológico será considerado desistente e eliminado do Processo Seletivo.

1.7 Durante a realização da avaliação, não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de máquinas calculadoras, fones de ouvido, notebook, gravador, telefones celulares ou qualquer aparelho similar. O candidato que se apresentar no local da avaliação com qualquer aparelho eletrônico deverá desligá-lo. A comissão organizadora não se responsabilizará por perdas ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação.

1.8 A lista com os nomes dos candidatos inscritos, como também a sequência nas datas e horários para a realização da avaliação psicológica, serão disponibilizadas/divulgadas junto a esta convocação.

Taboleiro Grande-RN, 20 de março de 2017.

PAULO RICARDO DE FREITAS

Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2017

DATA	HORÁRIO	Nº DE INSC.	CANDIDATO	CARGO QUE CONCORRE
21/03	08:00hs	06	Andreza Karla Alves de Bessa	Cirurgião Dentista ESB
21/03	08:30hs	22	Caio Nunes Fernandes	Cirurgião Dentista ESB
21/03	09:00hs	21	Edivânia Pinheiro do Nascimento	Assistente Social CRAS
21/03	09:30hs	11	Elizabete Cristina Diógenes de Medeiros	Fisioterapeuta NASF
21/03	10:00hs	02	Eva Diciania Alacoque de Sousa	Fonoaudiólogo NASF
21/03	10:30hs	09	Felipe Moisés Fernandes Galdino	Psicólogo CRAS
21/03	11:00hs	15	Francisca Gilcimeyre Paiva Ferreira	Técnico em Saúde Bucal ESB
21/03	11:30hs	14	Ísis Ayanne Barra Gomes Pinto	Nutricionista NASF
21/03	13:00hs	05	Jaudma Cristina Gomes Bessa	Enfermeiro ESF
21/03	13:30hs	23	Maria Cristina Diógenes Figueiredo Bessa	Farmacêutico
21/03	14:00hs	16	Maria de Jesus Araújo	Técnico de Enfermagem ESF
21/03	14:30hs	18	Maria Janiele Alves Almeida	Técnico em Saúde Bucal ESB
21/03	15:00hs	13	Marize Claire de Lima Melo	Fisioterapeuta NASF
21/03	15:30hs	01	Marta Regina da Costa Cunha Pereira	Assistente Social CRAS
21/03	16:00hs	04	Nathalha Thaise Diógenes Magalhães Bandeira	Nutricionista NASF
21/03	16:30hs	10	Raphaella Alexandre Cavalcante	Psicólogo NASF

Taboleiro Grande-RN, 20 de março de 2017.

PAULO RICARDO DE FREITAS

Presidente da CPSS

Fim do Diário Oficial N.º 551 de 20 de março de 2017 com 4fls.

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br